

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

PORTARIA

PORTARIA IPE PREV Nº 14, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos Gestores de TIC titular e suplente, e da Equipe de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para elaboração do Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, considerando o disposto no Ofício Circular nº 02/2026/SPGG e na Instrução Normativa SPGG nº 09/2026, bem como a deliberação da Diretoria Executiva (Ata nº 14/2026), e o que consta no SEI nº 26/1440-9001025-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento de TIC, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da Gestora de TIC, com a finalidade de conduzir o Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, para o período 2026 a 2027.

Art. 2º A composição da Equipe de Planejamento de TIC, de que trata o art. 1º, passa a ser a abaixo listada.

Nome	Matrícula	Função
Carmen Lúcia Schirmer Saldanha	4415736/01	Gestora de TIC Titular
Paulo Ricardo Alves Pires	4424611/01	Gestor de TIC Suplente
Eliana Arndt Schimit	4824814/01	Coordenadora de Gestão
Geann Luca Eslabão Dutra	4447425/01	Especialista

Art. 3º Compete à Gestora Titular de TIC, e seu suplente nas eventuais faltas, acompanhar e orientar as atividades da Equipe de Planejamento de TIC, garantindo a articulação interna, a governança, e o alinhamento das demandas ao planejamento estratégico do órgão.

Art.4º Esta portaria será utilizada para fins de atualização das indicações dos Gestores de TIC, titulares e suplentes, que comporão a Rede de Gestores de TIC do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN ,

Diretor-Presidente

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 05 de maio de 2026

Protocolo: **2026001419405**

Publicado a partir da página: **163**